



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 216/2025

AUTOR: Philippe de Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Dom Pedro II, no bairro Villa Real, nas proximidades dos estabelecimentos Ferramenta Certa e Samuca Bar, bem como, na Av. Renato Monteiro.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Dom Pedro II, no bairro Villa Real, nas proximidades dos estabelecimentos Ferramenta Certa e Samuca Bar, bem como, na Av. Renato Monteiro.

JUSTIFICATIVA

Moradores, comerciantes e frequentadores da região relataram excesso de velocidade por parte de motoristas que trafegam pela Avenida Dom Pedro II, principalmente em horários de maior movimento. A via tem intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo uma área comercial e residencial, o que aumenta os riscos de acidentes. A instalação de um quebra-molas ou outro redutor de velocidade nesse ponto específico contribuirá significativamente para melhorar a segurança viária, preservar a integridade física de pedestres, e garantir mais tranquilidade aos moradores e comerciantes da região. Tal medida atende ao interesse público e visa prevenir acidentes e preservar vidas, sendo uma ação simples, mas de grande impacto positivo para a comunidade local.

Porto Real, 3 de setembro de 2025

Philippe de Paula Paiva
Autor

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Fábio Nunes Maia
- Claudio Luis Guimarães
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Diego Graciani de Almeida
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Renan Márcio de Jesus Silva
- Luís Fernando da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 03 DE SETEMBRO 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

